Docusign Envelope ID: 886A5451-C32A-47BA-885B-8C291E8F8086

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO MPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 64.744.965/0001-71

Ata de Assembleia Especial de Cotistas

Realizada em 30 de janeiro de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: Aos 30 de janeiro de 2026, às 14h00 horas, na sede social da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 37.678.915/0001-60, com endereço cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401- Parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 ("Administradora") administradora fiduciária da Classe Única – Responsabilidade Limitada Multiestratégia do MPC Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.744.965/0001-71 ("Fundo" e/ou "Classe Única" e/ou "Classe de Cotas").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos cotistas da Classe Única do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: **(a)** Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21/21, conforme Ato Declaratório nº 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.184.854/0001-31 ("Gestora", e quando em conjunto com a Administradora os "Prestadores de Serviços Essenciais"); e **(c)** Cotistas representando a totalidade das cotas subscritas da Subclasse Subordinada A da Classe Única do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA: Presidente: Ana Racy; e Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovar o laudo de avaliação das ações de emissão da MATRIX ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.834.826/0001-84 ("**Matrix**"), concluído em 30 de setembro de 2025 utilizado para precificação na integralização de cotas ("**Laudo de Avaliação**"), Anexo I;

(ii) Aprovar as seguintes alterações no regulamento do Fundo ("**Regulamento**"):

(a) O Prazo de Duração da Subclasse Sênior previsto na cláusula 1.2 do Apêndice A, para que passe a ser considerado o menor entre 02 (dois) anos ou até o pagamento integral da Remuneração da Subclasse Sênior;

Docusign Envelope ID: 886A5451-C32A-47BA-885B-8C291E8F8086

(b) O escalonamento dos Percentuais e mecanismo de step-up estabelecidos no item "ii" da cláusula 1.3 do Apêndice A, cujos marcos temporais observarão, conforme o caso, as datas delimitadas nos subitens do respectivo dispositivo.

(iii) Consolidar o Regulamento do Fundo nos termos do Anexo II, que passa a viger a partir da presente data,

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando a totalidade das Cotas Subordinadas subscritas do Fundo, deliberaram aprovar as matérias da Ordem do Dia.

O Gestor atesta, nesta data, e os Cotistas declaram ciência de que não houve eventos subsequentes que tenham alterado o valor da companhia após a elaboração do Laudo de Avaliação.
Em decorrência das aprovações, os Cotistas presentes desde já (i) autorizam a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Assinado por: Ana Racy
DDBB15FD0706440...
Ana Racy Parente
Presidente

DocuSigned by: Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...
Gabriela Papalardo
Secretária

Assinado por: Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by: Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by: Murilo Souza
B782E0FC55A344F...

Assinado por:
403341F12A9240C...

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 886A5451-C32A-47BA-885B-8C291E8F8086

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Docusign Envelope ID: 886A5451-C32A-47BA-885B-8C291E8F8086

ANEXO II

REGULAMENTO DO MPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES